DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n°. 01/2020.
CONTRATO n°. 32/2020.
Processo de Licitação: 37/2020.

Contratado(a): ECP CONSTRUÇOES LTDA - EPP.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para conclusão das obras de construção da quadra poliesportiva coberta, conforme projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo”.

Prorrogação de prazo: 120 dias.

Data Assinatura: 10/12/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO
Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

ATO Nº 01/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, baixa o seguinte ato:

De acordo com os artigos 69 e § 5º do artigo 70, do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeia as seguintes Comissões:

I – JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
PRESIDENTE: Claudinei Ventura dos Santos
VICE-PRESIDENTE: Sebastião Bueno de Morais
SECRETÁRIO: Marco Antonio Del Castilho

II – FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA:
PRESIDENTE: Eder Pimentel
VICE-PRESIDENTE: Regiane Cristina Ballarim de Oliveira
SECRETÁRIO: José Alexandre Filho

Álvaro de Carvalho, aos 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no lugar de costume. Secretaria da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, aos 01 de fevereiro de 2021.

GISELE NOBRE CAMPOS
DIRETORA GERAL